

PARECER CONJUNTO Nº /02 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0688/02**.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa dispor sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Segundo o art. 1º, o referido Programa tem por objetivo promover e fomentar o desenvolvimento da área central do Município de São Paulo, que corresponde aos Distritos da Sé e República, com a concessão de incentivos fiscais aos contribuintes que realizarem investimentos na área central.

Por versar também sobre concessão de incentivo fiscal, devem ser realizadas, pelo menos, duas audiências públicas, durante a tramitação do projeto, conforme exigência do art. 40, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra fundamento nos arts. 13, incisos I e III e 37, § 2º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

No tocante ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Administração Pública manifestam-se a FAVOR do projeto, tendo em vista o interesse público envolvido, pois a concessão de incentivo fiscal estimulará a ida de novas empresas para o centro, possibilitando a criação de novos postos de trabalho.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário. Assim sendo, esta Comissão manifesta-se a FAVOR do projeto.

Sala das Comissão Reunidas de
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
FINANÇAS E ORÇAMENTO."